



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 003/2023

Processo nº. 510/3766/2022

Ao 28º dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**Adequação do Prédio para Abrigar a SEPLAG – RUA SÃO PEDRO nº. 181, no Bairro Centro – NITERÓI/RJ**”, executada pela Firma **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A 19811-0

Marcos Henrique Sousa Santos

CREA 2017109517

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

